ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 02 / 01 /2017	9700
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 38 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 41 **/2017**

EM 02/01/2017

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a implantação de equipamentos e brinquedos adaptados e apropriados para uso de crianças com necessidades especiais nas praças e áreas de lazer do município que possuam brinquedos sem a devida adaptação, promovendo assim a inclusão e acessibilidade a este público.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Felipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente